

# ○ PREOCUPAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INFANTIL DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

## **SOBRE VÁRIOS TIPOS DE ASSUNTOS**

### ■ INSTITUIÇÃO PARA APOIO E CONSULTAS

Consultas sobre desenvolvimento e deficiência infantil. Apoio à conexão ao serviço de assistência social.

№	Gabinete de apoio à consultas	Endereço	Telefone	Alvo				Encargo (※)
				Criança	Físico	Intelectual	Mental	
1	Hatopia Izumo	Takeshi chou 693-4	0853-23-2720	●	●	●	●	○
2	Kea Puran Yawaragui	Chiimiya chou 1192	0853-21-4820	●	●	●	●	
3	Sazanami Gakuem	Jinzaioki chou 2534-2	0853-31-9996	●		●		○
4	Izumo San Houmu	Jinzaioki chou 1315	0853-43-7575	●	●	●	●	○
5	Philia	Nadabun chou 532-1	0853-62-4782	●	●	●	●	
6	Purêgue	Nadabun chou 613	0853-62-2977	●	●	●	●	○
7	Pompom Sem	Taki chou Taki 892-7	0853-86-7022	●	●	●	●	
8	Kofuen	Koryo chou Oike 240-1	0853-43-0025	●	●	●	●	○
9	CS Izumo	Taisha chou Nyunan 80-1	0853-53-8066	●	●	●	●	
10	Centro de apoio ao desenvolvimento infantil Wakko	Chiimiya chou 238	0853-21-2733	●				
11	Yoshino En	Yoshino chou 1694-2	0853-67-0500	●	●	●	●	
12	Kumá & Rosemary	Koryou chou Oike 482	0853-77-4332	●	●	●	●	
13	Reve	Takeshi cho182-3	0853-25-8602	●	●	●	●	
14	Wampaku	Toufuku chou 156-1	0853-62-4872	●	●	●	●	
15	Heiyando	Watarihashi chou 334-1	0853-27-9788	●	●	●	●	
16	Rikotto	Watarihashi chou 1198 Kusunoki Tenanto A	0853-23-2288	●	●	●	●	
17	Birietto	Hirata chou 2194-5	0853-77-5147	●	●	●	●	
18	Inkuru Net Izumo	Asayama chou 284	0853-77-6212	●	●	●	●	
19	Rireshion	Ootsuka chou 869-1 Plant A-1	0853-25-7353	●	●	●	●	
20	Kirameki	Satogata chou 753-1	0853-31-4528	●				
21	Aika	Nishizono chou 3913-1	090-4645-5844	●	●	●	●	
22	Fuatto	Takeshi chou 693-1	0853-25-0130				●	○
23	Furaie	Oyama chou 362-1	0853-21-9779		●		●	
24	Kanon	Jinzaioki chou 2476-1	0853-25-8811		●	●	●	○
25	Yamabikoen	Sada chou Hitokubota 1988	0853-85-8005		●	●	●	

№	Gabinete de apoio à consultas	Endereço	Telefone	Alvo				Encargo (※)
				Criança	Físico	Intelectual	Mental	
26	Souyu	Hikawa chou Gakutou 1625-4	0853-72-7085			•	•	○
27	Taiyou no Sato	Hikawa chou Najima 90	0853-25-7370			•		○
28	Hotto	Sada chou Hitokubota 1961-5	0853-85-8000		•	•	•	
29	Corporação NPO Hirata	Nishi Daichou 1032-4	0853-62-0257		•	•	•	
30	Potato House	Hirano chou 1183	0853-27-9171			•		
31	Muguinoie	Hikawa chou Gakutou 1510-2	0853-31-4832		•	•	•	

※Instituições assinaladas : São instituições que a prefeitura oferece suporte de aconselhamento de consignação empresarial.

## **SOBRE SALA DE ORIENTAÇÃO ESPECIAL**

### ■ SALA DE ORIENTAÇÃO ESPECIAL INFANTIL

Consultas sobre educação e orientação especial para os pais e crianças que necessitam de apoio e assistência educacional.

**Local e contato:** Jardim de Infância Imaichi, Escolas de ensino fundamental 1: Jinzai, Hirata, Taisha e Chubu.

### ■ SALA DE ORIENTAÇÃO ESPECIAL

Para as crianças matriculadas em salas regulares com necessidades de apoios especiais, é oferecido aconselhamento e orientação educacional por classe.

**Local e contato:** Escolas ensino fundamental1 : Imaichi, Kandogawa, Jinzai Hirata, Taisha, Chubu  
Escolas ensino fundamental2 : Daisan, Hamayama, Hirata, Koryou, Hikawa Nishi.

## **SOBRE MINI PROJETO DE SOCIABILIZAÇÃO LOCAL**

### ■ CASA DE BRINQUEDOS (Mini Projeto de Sociabilização Local para Crianças com Deficiência)

Para os pais e crianças que necessitam de apoio, oferecemos consultas sobre a criação de filhos e realizamos intercâmbio com crianças que frequentam creche.

**Local e contato:** Casa do brinquedo (Na escola Maternal Naoe)

## **SOBRE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Segue conforme à seguir, caso desejar utilizar serviços de assistência social para deficientes.

**Contato:** Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

### ■ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Para a criança com deficiência encaminharemos o auxiliar na residência para realizar os cuidados físicos à domicílio, retorno médico, etc.

### ■ SERVIÇOS DIURNOS ESPECIAIS PÓS-ESCOLA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Para os pais e a criança com deficiência, realizamos orientações e treinamentos de tratamento educacional, etc. para ajudar em sua sociabilização cotidiana. Para crianças com distúrbios cardíacos graves e com dificuldades de locomoção, é oferecido assistência para visitas à domicílio.

## ■ VISITA DE APOIO EM CRECHE

Visita da criança com deficiência à instituição. Apoio especializado para adaptação à vida coletiva da criança com deficiência.

## ■ INGRESSO TEMPORÁRIO (CURTA ESTADIA)

Devido à necessidade da família, a criança com deficiência poderá ingressar na instituição à curto prazo, inclusive à noite, onde receberá os cuidados do cotidiano.

## ■ SERVIÇOS DE APOIO À COMUNICAÇÃO

Para as crianças com deficiência que possuem dificuldades de comunicação, encaminharemos para o local de internação o auxiliar domiciliar que cuidava e conhece o estado real do paciente para ajudar na comunicação com a equipe do hospital onde encontra-se hospitalizado.

## ■ SERVIÇOS DE APOIO TEMPORÁRIO DIURNO

Devido à necessidade familiar, a criança com deficiência que necessita de cuidado diurno poderá utilizar o atendimento temporário diurno na instituição de serviços de assistência social, estabelecimentos de apoio ao deficiente, etc.

## ■ SERVIÇOS DE APOIO PARA LOCOMOÇÃO

Para a criança com deficiência e com dificuldade para se movimentar, realizamos serviços para apoiar na locomoção.

## **SOBRE CADERNETAS**

(CADERNETA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, CADERNETA DE TRATAMENTO DE ENFERMAGEM, CADERNETA DE SAÚDE E BEM-ESTAR DE DEFICIÊNCIA MENTAL)

Para as pessoas que possuem a caderneta, conforme o grau de deficiência e o motivo da despesa médica poderá receber descontos de taxa pública, redução nas taxas de aparelhos para auxiliar nas funções físicas de artigos de suporte diário e redução, isenção de impostos. Maiores informações, favor verificar o Informativo do Bem Estar Social, crianças portadoras de deficiência.

**Contato:** Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

## ■ CADERNETA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA “Shintai Shougaiha Techô”

Será emitido caderneta de deficiência física aos portadores com determinado grau de deficiência física em membros visuais, função de equilíbrio auditivo, voz, idioma/função de conversa falada, rim, coração, fígado, aparelho respiratório, bexiga, reto, intestino delgado etc.

## ■ CADERNETA DE ENFERMAGEM “Ryoiku Techô”

Será emitido caderneta de enfermagem aos que no período de desenvolvimento, caso por algum motivo ocorra algum atraso intelectual e devido à este fator, tenha inconvenientes consideráveis no cotidiano, necessitando consideração do Bem Estar Social.

## ■ CADERNETA DE SEGURO BEM ESTAR DEFICIÊNCIA MENTAL “Seishin Shougaiha Hoken Fukushi Techô”

Será emitido para aqueles com deficiência mental (Incluso deficiência de desenvolvimento: autismo, dificuldades de aprendizagem, transtorno de déficit de atenção, hiperatividade etc) tendo assim dificuldades e restrições na vida cotidiana e vida social.

## **SOBRE SUBSÍDIOS**

Local de contato para informações de cada subsídio, segue conforme abaixo:

**Contato:** Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

### ■ **SUBSÍDIO ESPECIAL PARA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA “Tokubetsu Jidou Fuyou Teatê”**

Será oferecido subsídio para famílias que criam filhos menores de 20 anos que possuem deficiência física ou mental de grau moderado à grave.

Taxa mensal referente ao mês 04/2022. Poderá ocorrer alteração durante o ano.

1º grau: ¥52,400 ienes/mês      2º grau: ¥ 34,900 ienes/mês

### ■ **SUBSÍDIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA “Shouagaiji Fukushi Teate”**

Subsídio para crianças menores de 20 anos, com deficiência física ou mental grave e que necessitam de cuidados constantes no cotidiano.

Taxa mensal referente ao mês 04/2022. Poderá ocorrer alteração durante o ano.

¥ 14,850 ienes/mês

## **SISTEMA DE DESPESA MÉDICA**

### ■ **TRATAMENTO MÉDICO PARA DEFICIÊNCIA FÍSICA “Ikusei Iryou”**

Para crianças menores de 18 anos com deficiência, oferecido benefícios médicos para tratamento precoce para proporcionar facilidade de autonomia no cotidiano.

Por regra, deverá arcar com 10% da despesa. Poderá haver alteração de valores, de acordo com rendimentos da família. Há também sistema de auxílio municipal.

**Contato:** Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

### ■ **TRATAMENTO MÉDICO PARA DEFICIÊNCIA MENTAL “Seishin tsuin iryo”**

Subsídio para despesa de tratamento médico para pessoas com deficiência mental (incluindo deficiência no desenvolvimento: autismo, desordem de aprendizagem, transtorno do deficit de atenção, hiperatividade, etc.) com necessidade de consultas médicas regulares. Por regra, deverá arcar com 10% da despesa. Poderá haver alteração de valores, de acordo com rendimentos da família. Há também sistema de auxílio municipal.

**Contato:** Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

### ■ **TRATAMENTO MÉDICO DE BEM-ESTAR E SAÚDE “Fukushi Iryou”**

Sistema de auxílio de despesa médica (valor que deverá arcar) para pessoas com deficiência grave.

Deverá arcar com 10%da despesa, mas em caso de internação o valor limite em cada hospital será ¥2.000 ienes/mês, no caso de consultas ¥1.000 ienes/mês. Não há despesas em farmácia.

Criança-alvo:

- ① portador da caderneta de deficiência física de 1º grau ou 2º grau
- ② portador da caderneta para tratamento educacional de nível A
- ③ portador da caderneta de saúde e bem-estar de deficiência mental de 1º grau
- ④ portador da caderneta de deficiência física de 3º grau ou 4º grau e QI inferior à 50※
- ⑤ portador da caderneta de deficiência física de 3º grau ou 4º grau e caderneta de saúde e bem-estar de deficiência mental de 2º grau
- ⑥ portador da caderneta de saúde e bem-estar de deficiência mental de 2º grau e QI inferior à 50.

Os valores de indicação de QI são baseados nos valores determinados pelo Órgão de Decisão.

**Contato:** Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

## **SUBSÍDIO PARA COMPRAR EQUIPAMENTOS DE BEM-ESTAR**

Referente à cada tipo de requerimento, o local de contato são as seguintes:

**Contato:** Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

### ■ **PAGAMENTO DA DESPESA DE APARELHOS PROTÉTICOS**

#### **“Hosougahi no Shikyu”**

Para facilitar a vida cotidiana e suprir a deficiência física, fornecemos o pagamento parcial da despesa para comprar ou consertar aparelhos para auxiliar as funções físicas.

Criança-alvo: portador da caderneta de deficiência física.

Aqueles com doenças específicas, como doenças incuráveis.

### ■ **SUBSÍDIO PARA COMPRAR APARELHO AUDITIVO PARA A CRIANÇA**

#### **“Nanchouji Hochouki Kounyuuhi Jyosei Jigyō”**

Subsídio parcial da despesa para comprar o aparelho auditivo para a criança com surdez de nível leve ou médio e não é alvo da caderneta de deficiência física.

Criança-alvo: Crianças menores de 18 anos, com níveis médios de audição dos dois ouvidos acima de 30 decibéis e inferior à 70 decibéis.

### ■ **SUBSÍDIO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO COTIDIANO**

#### **“Nichijou Seikatsu Yougu no Kyuufu”**

À fim de facilitar o cotidiano de pessoas com deficiência grave, é fornecido equipamentos para utilização no cotidiano e reforma de moradia para adaptação.

Criança-alvo: portador da caderneta de deficiência física, caderneta de tratamento .

Aqueles com doenças específicas, como doenças incuráveis.

### ■ **SUBSÍDIO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO COTIDIANO DA CRIANÇA COM DOENÇA CRÔNICA ESPECÍFICA**

#### **“Shouni Mansei Tokutei Shikanji no Nichijou Seikatsu Yougu no Kyufu”**

À fim de se facilitar o cotidiano daqueles que tiverem o certificado de benefício de cuidados médicos pediátricos de doenças crônicas específicas, é fornecido equipamentos para facilitar o cotidiano.

Criança-alvo: portador do certificado de doença crônica específica infantil.

## **OUTROS**

**Contato:** Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

### ■ **AUXÍLIO PARA DESPESA DE RETORNO MÉDICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA RENAL “Jinzou Kinou Shougasha Tsuin hi Jyosei Jigyō”**

Auxílio parcial da despesa de transporte para pessoas que precisam realizar diálise artificial.

Pessoas que fazem o retorno médico gratuitamente não serão alvo do pagamento.

Criança-alvo: quando a distância da residência e o hospital ultrapassar 5km.

## ■ EMISSÃO DO CUPOM DE TÁXI DE BEM-ESTAR PARA DEFICIENTES “Shougaisha Fukushi Takushi Riyouken no Koufu”

Emissão de cupom de táxi ao domicílio, para pessoas com deficiência grave.

Público-alvo:

- ① portador da caderneta de deficiência física "shintai shougaisha techou" de 1º grau ou 2º grau
- ② portador da caderneta de tratamento educacional "ryouiku techou"
- ③ portador da caderneta de saúde e bem-estar de deficiência mental "seishin shougaisha hoken fukushi techou" de 1º grau ou 2º grau
- ④ pessoa que precisa utilizar cadeira de rodas ou maca para sair

※ Porém, no ato de inscrição, menores de 18 anos deve ser membro de família isenta de imposto municipal.

## ■ SOCORRO MÚTUO PARA DEPENDENTES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL “Shinshin Shougaisha Fuyou Kyousai”

Sistema de socorro mútuo para auxiliar na estabilidade cotidiana e bem-estar de dependentes com deficiência física e mental. Caso os pais contribuintes do sistema de socorro mútuo falecer ou ficar com deficiência grave, será pago a pensão vitalícia ao dependente com deficiência.

**Contato/inscrição:** "Shimane ken Shogai Fukushika"(Divisão de Bem Estar Social/Deficiência de Shimane)

Tel : 0852-22-6686

Poderá obter panfletos explicativos sobre o sistema na prefeitura central, setor de Divisão de bem estar social ou Centros administrativos no setor de Divisão de serviços ao cidadão.

## ■ Subsídio de custos de readequação de automóveis (sistema de embarque e desembarque)

Após consulta prévia, subsidiado custos de readequação do carro utilizado por pessoas com deficiência física.

Alvo: Readequação de automóveis de pessoas com deficiência grave (grau 1 e 2), com cotidiano domiciliar contínuo, automóvel à ser utilizado pela própria pessoa com deficiência ou de familiares que possuam o mesmo meio de subsistência, (inclue-se a compra de veículos novos do bem estar social)

※ Há requisitos no subsídio, favor consultar maiores detalhes antecedente à aquisição.